



LEI Nº 999/2012
DATA DE 11.12.2012

SÚMULA:

Autoriza a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos vinculados e por cancelamento de um projeto atividade para outro, de uma fonte de recurso para outra e outras providencias ao orçamento de 2012 na importância de R\$ 554.800,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

A Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de recursos vinculados e por cancelamento de um projeto atividade para outro, de uma fonte de recurso para outra e outras providencias ao orçamento de 2012 na importância geral de R\$ 544.800,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) a seguir especificado:

DAS CONTAS A SEREM SUPLEMENTADAS:

02-GOVERNO MUNICIPAL

02.001 SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.00022.001 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA

000080 0.1.000000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 13.000,00

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.00032.001 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

000150 0.1.000000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 65.000,00

09.272.00031.001 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

000206 0.1.000000 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 110.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

04.005 ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.00002.001 ENCARGOS ESPECIAIS -CONTRATOS E PARCELAMENTOS

000490 0.1.000000 3390470000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 27.000,00



LEI Nº 999/2012
DATA DE 11.12.2012

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**06.001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO****12.361.00061.002 FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO**

000680 0.1.00.000107 3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P.JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

12.361.00062.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

000700 0.1.00.000000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL.....R\$ 50.000,00

06.002- DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.813.00112.001 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

00890 0.1.000000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL.....R\$ 3.300,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.00072.005 -PAB -ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

001033 0.1.00.000303 3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P.JURÍDICA.....R\$ 16.000,00

10.305.00072.001- PAB -PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

001038 0.1.00.000495 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL.....R\$ 22.000,00

10.301.00072.004- PAB - ATENDIMENTO AMBULATORIAL

001061 0.1.00.000303 3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P.JURÍDICA.....R\$ 18.000,00

10.122.00072.001- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002010 0.1.00.000303 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL.....R\$ 100.000,00

002015 0.1.00.000303 3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P.JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

08-SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.001-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

08.244.00082.001-ATIVIDADES GERAIS E PROTEÇÃO SOCIAL

002041 0.1.000000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....R\$ 38.000,00

09-SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**09.001-SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

26.782.00161.002 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

0021228 0.1.000000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 22.500,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 544.800,00

Art. 2º - Os Recursos Necessários para a cobertura dos valores acima suplementados por cancelamento, foram realizados das seguintes contas de dotação orçamentária já existentes no orçamento de 2012 a seguir especificados:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.00032.001 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

00180 0.1.00.000510 33900000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00



LEI Nº 999/2012
DATA DE 11.12.2012

04-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**04.003-DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA****04.123.00042.003 ATIVIDADES DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

000370 0.1.00.000000 3390140000 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

04.123.00042.001 ATIVIDADES DE FINANÇA E CONTROLE INTERNO

000280 0.1.00.000000 4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

04.002-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**04.123.00052.001 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

000330 0.1.00.000000 3390360000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P.FÍSICA.....R\$ 9.000,00

04.004 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**04.123.00042.002 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

000460 0.1.00.000000 4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**05.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENV MUNICIPAL****18.541.00142-001 - Atividades de Preservação Ambiental**

002232 0.1.00.000000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

000581 0.1.00.000000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

18.541.00142.002 -Paisagismo Urbano e Rural

000584 0.1.00.000000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

20.606.00152.005 APOIO -FOMENTO PRODUTO RURAL ATENÇÃO ESPECIAL AGRICULTURA FAMILIAR

000605 0.1.00.000000 3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P.JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

20.606.00152.006 -PARCERIA EMATER - EMBRAPA -CASA FAMILIAR RURAL

000606 0.1.00.000000 3330410000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 20.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**06.001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO****12.122.00062.001 ATIVIDADES DO GABINETE DA EDUCAÇÃO**

00590 0.1.00.000104 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS P.CIVIL.....R\$ 25.000,00

00600 0.1.00.000104 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

12.361.00062.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

00810 0.1.00.000104 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 35.000,00

12.361.00061.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

00760 0.1.00.000103 4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

06.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES**27.813.00112.001 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

00940 0.1.00.000000 4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00

06.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA**13.392.00.102.001 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

000990 0.1.00.000000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

001020 0.1.00.000000 4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00





LEI Nº 999/2012
DATA DE 11.12.2012

07-SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.305.0072.008 PAB- VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

001044 0.1.00.000497 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

001043 0.1.00.000303 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

10.305.0072.001 PAB-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

001039 0.1.00.000495 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

08-SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.002-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.242.00082.002 PROTEÇÃO ESPECIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

002031 0.1.00.000000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

08.244.00081.003 APRIMORAMENTO DA GESTÃO –EQUIPAMENTO /CONSTRUÇÕES

002039 0.1.00.000000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

002040 0.1.00.000000 4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

08.243.00086.001 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

002036 0.1.00.000000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

09-SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**09.001-SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO****26.782.00161.001 CONSTRUÇÕES DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS**

002127 0.1.00.000000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

26.782.00162.001 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

002121 0.1.00.000000 3190940000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 5.000,00

002123 0.1.00.000000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 37.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**15.451.00161.003 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS**

002212 0.1.00.000000 4490610000 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS.....R\$ 5.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**17.511.00131.001 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**

002224 0.1.00.000000 3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

002234 0.1.00.000000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

15.451.00161.006 AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

002555 0.1.00.000507 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.800,00

22.661.0092.001 AÇÕES DE PROMOÇÕES A INDUSTRIALIZAÇÃO DE EMPRESAS

002228 0.1.00.000000 3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 9.000,00

002230 0.1.00.000000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

DO TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....R\$ 502.800,00



LEI Nº 999/2012
DATA DE 11.12.2012

Art. 3º - O Valor do excesso de recursos vinculados refere-se ao lançamento nas seguintes contas de receitas:

1721.33.10.0202 PAB VARIÁVEL -Agente Comunitário de Saúde.....	R\$ 22.000,00
1721.35.01.0000 TRANSFERÊNCIA Salário Educação.....	R\$ 20.000,00
DO EXCESSO ARRECADAÇÃO REC VINCULADOS..R\$ 42.000,00	

Saldo total dos cancelamentos e excesso recursos vinculados.....R\$ 554.800,00

Art. 4º - Esta Lei vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11 DE
DEZEMBRO DE 2012.**


**MARCOS MICHELON
PREFEITO**